



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Legislativo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO Nº 3.093

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA00	EXTRATO DE CONTRATO.....04
ATO00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA03	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
PORTARIA.....03/04	EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....04
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....00	RGF.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025/2026

Vereador José Wilma da Silva Rezende
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado

1º Secretário(a): Vereador Lucas Pinheiro Pinto

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

2º Secretário: Vereador Ivan Batista da Silva

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: VEREADOR Ulysses Almeida Waquim
Vice – Líder:

Líder: VEREADOR
Vice – Líder: VEREADOR

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

PRESIDENTE: Ver. Ulysses Almeida Waquim
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva
RELATOR: Ver. Lázaro Martins Araújo

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo
VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges
RELATOR: Ver. Francisca Clara da Silva Sousa Prado

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

PRESIDENTE Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá
RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade
VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges
RELATOR: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva.
PRESIDENTE: Ver. José Carlos Fernandes de Assunção
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá
RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

PRESIDENTE Ver. Marcos Vinícius Carvalho de Moura
VICE-PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo
RELATOR: Ver. Thallys Monteiro Borges

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
VICE-PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade
RELATOR: Ver. Ulysses Almeida Waquim

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá
RELATOR: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
VICE-PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo
RELATOR: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

CORREGEDORIA

CORREGEDOR - Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

CORREGEDOR - Ver. Ulysses Almeida Waquim

LICENCIADO

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

CONTROLADOR GERAL

Valleko Wagner de Freitas Ferreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Anderson de Assunção Silva

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Wanderson de Oliveira da Cunha

DIRETOR LEGISLATIVO

Livio Roberto Santos Pedreira

PROCURADOR GERAL

Eduardo do Nascimento Santos

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Francisco das Chagas Nery Netto

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>





RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2261ª
SESSÃO ORDINÁRIA
10/02/2025

• **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, PRIMEIRO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO DA LEGISLATURA, BIÊNIO 2025/2026.**

INDICAÇÃO Nº 001/2025 – AUTOR: VER^a. DÁ LUZ SETE ESTRELAS – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SEINFRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E A SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA, NO BAIRRO PARQUE ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 003/2025 – AUTOR: VER^a. DÁ LUZ SETE ESTRELAS – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SEINFRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA PAVIMENTADA AS RUAS 28, 29 E 30 NO BAIRRO NOVO SETE ESTRELAS, CONHECIDO COMO BABILÔNIA, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 019/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA CAPELA SÃO JOSÉ, SITUADO NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, NO CENTRO DA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 023/2025 – AUTOR: VEREADORES MÁRCIO SÁ E LUÍS BARBOSA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA NA RUA PARTICULAR NO PARQUE PIAUÍ 2, ENTRE A RUA 19 E AVENIDA PERIMETRAL (MESMA RUA DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO REIS), NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 048/2025 – AUTOR: VEREADORES JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO E CLARA PRADO DA RAÇÃO – EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA, O ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO DA RUA “H” DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE TIMON-MA.

INDICAÇÃO Nº 050/2025 – AUTOR: VEREADORES JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO E CLARA PRADO DA RAÇÃO – EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM A IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA OU NATURAL NO BAIRRO PEDRO CEARÁ DE TIMON-MA.

PORTARIA

Portaria Nº 179/2025-GP/CMT Timon (MA), 10 de fevereiro de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito a gratificação concedida ao Senhor **Francisco das Chagas Jefferson dos Santos**, que se deu pela Portaria nº 176/2025/GP/CMT, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 06 de fevereiro de 2025, edição nº 3.091, pág. 3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Portaria Nº 180/2025-GP/CMT Timon (MA), 10 de fevereiro de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito a nomeação do Senhor **Francisco das Chagas Jefferson dos Santos**, que se deu pela Portaria nº 173/2025/GP/CMT, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 06 de fevereiro de 2025, edição nº 3.091, pág. 3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Portaria Nº 181/2025-GP/CMT Timon (MA), 10 de fevereiro de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito o ato de designar a Senhora **Ana Mary Freitas de Araújo**, que se deu pela Portaria nº 165/2025/GP/CMT, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 31 de janeiro de 2025, edição nº 3.087, pág. 3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Portaria Nº 182/2025-GP/CMT Timon (MA), 10 de fevereiro de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito a exoneração da Senhora **Lucivânia Sousa Barroso**, que se deu pela Portaria nº 163/2025/GP/CMT, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 31 de janeiro de 2025, edição nº 3.087, pág. 3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Portaria Nº 183/2025-GP/CMT Timon (MA), 10 de fevereiro de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito o ato de designar a Senhora **Ana Mary Freitas de Araújo**, que se deu pela Portaria nº 167/2025/GP/CMT, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 04 de fevereiro de 2025, edição nº 3.089, pág. 6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Portaria Nº 184/2025-GP/CMT Timon (MA), 10 de fevereiro de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17 da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015, Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 2326, de 08 de janeiro de 2024, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora efetiva **Ana Mary Freitas de Araújo**, Matrícula nº 151991, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 7, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

Portaria Nº 185/2025-GP/CMT Timon (MA), 10 de fevereiro de 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva **ANA MARY FREITAS DE ARAÚJO**, matrícula 151991, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a



função de liquidante das despesas realizadas pela Câmara Municipal de Timon-MA. Compete a servidora a análise e verificação da regularidade das despesas, assegurando que atendam às exigências legais e orçamentárias necessárias para sua devida quitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 176/2025-GP/CMT

Na Portaria nº 176/2025-GPCMT, da Câmara Municipal de Timon-MA, publicada no Diário Legislativo Oficial Eletrônico do Município, no dia 06 de fevereiro de 2025, edição nº 3.091, pág. 3.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 176/2025-GP/CMT".

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 179/2025-GP/CMT".

RETIFICA-SE o Aviso de Dispensa nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos municípios de Timon - MA, no dia 07/02/2025, Ano XI, Edição 3.092, Página 5, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 003/2025

LEIA-SE.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 006/2025

FRANCISCO MANOEL DA SILVA LOPES

Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

Processo Administrativo Nº 005/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025

Contrato Nº 005/2025 - INEX

Inexigibilidade nº 002/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA. Contratado: RÉGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS, inscrita no CNJP/MF sob o nº 25.031.966/0001-17. Objeto: Serviços técnicos especializados em consultoria jurídica, visando a prestação de assessoria e representação jurídica para a Câmara Municipal de Timon/MA, com atuação em demandas de média e alta complexidade perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Supremo Tribunal Federal (STF) e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA). O serviço contratado visa garantir a proteção dos interesses institucionais e a defesa adequada das demandas do Legislativo Municipal. Valor Mensal: R\$ 18.000,00 (oito mil reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 05/02/2025 a 05/05/2026. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, alíneas 'c' e 'e' da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 05/02/2025.

Timon – MA, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILMA DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE TIMON - MA